

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**COMPANHIA ABERTA - CVM nº 00245-3**  
**CNPJ sob o nº 17.155.730/0001-64 – NIRE 31300040127**

**Avenida Barbacena, nº 1.200, Bairro Santo Agostinho**  
**30190-131, Belo Horizonte – MG**

**COMUNICADO DE RESGATE DE NOTAS PROMISSÓRIAS DA 3ª EMISSÃO**

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG**, empresa de capital aberto, com ações negociadas nas Bolsas de Valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, comunica aos titulares das notas promissórias em circulação da 3ª Emissão, em Série Única, da Companhia (“Titulares de Notas Promissórias” e “Notas Promissórias”, respectivamente) que efetuará o resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias em circulação (“Resgate Antecipado Total”), nos termos do item VI das respectivas Cártulas, sob o título “Resgate Antecipado Facultativo”.

Data de Resgate: Observado o acima disposto, o Resgate Antecipado Total ocorrerá, de forma unilateral, no dia 4 de agosto de 2011 (“Data de Resgate”).

Local e Procedimento de Resgate: Na Data de Resgate, a Companhia efetuará o pagamento do Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias, acrescido da remuneração, prevista no item I das respectivas Cártulas, sob o título “Remuneração”, calculada pro rata temporis, desde a Data de Emissão, qual seja, 23 de dezembro de 2010, até a referida Data de Resgate (“Pagamento”). O Pagamento será feito utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (“CETIP”), para aqueles Titulares de Notas Promissórias vinculados ao NOTA - Módulo de Notas Comerciais (“NOTA”) da CETIP, sob o código CENG10100, que deverão ter suas Notas Promissórias na posição “Própria Livre” na Data de Resgate. Para os Titulares de Notas Promissórias que não estiverem vinculados ao NOTA, o Pagamento será realizado por meio do banco mandatário, Banco Bradesco S.A.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2011.

Arlindo Porto Neto  
Diretor, em exercício, de Finanças e Relações com Investidores